

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: g2xo4n0w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Indicação nº 41/2016 Protocolo nº 168/2016
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Indica à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de que não se efetue contingenciamento de verbas destinadas à preservação das Bacias Hidrográficas, nem que se desvie tais verbas para outras finalidades.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito oriundo do **Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil**, de autoria de seus coordenadores gerais, Senhores **Affonso Henrique de Albuquerque Jr. e Luiz Carlos Souza Silva**, a necessidade de que não se efetue contingenciamento de verbas destinadas à preservação das Bacias Hidrográficas, nem que se desvie tais verbas para outras finalidades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da solicitação do **Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil**, de autoria de seus coordenadores gerais, Senhores **Affonso Henrique de Albuquerque Jr. e Luiz Carlos Souza Silva**, tendo em vista a necessidade de que não se efetue contingenciamento de verbas destinadas à preservação das Bacias Hidrográficas, nem que se desvie tais verbas para outras finalidades.

O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil se reuniu em novembro de 2015, na cidade de Caldas Novas-GO, onde aprovou a Moção FNCBH nº 20/2015, com a proposição ao Poder Executivo e Legislativo para que todos os estados da federação respeitem os valores arrecadados que compõem os Fundos Estaduais de Recursos Hídricos e todos os recursos orçamentários previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, para que esses valores não sofram qualquer tipo de contingenciamento, bem como seus recursos não sejam desviados para outros fins que não a destinação as quais foram criadas.

Tal apelo se dá por causa da atual crise hídrica e da necessidade de garantir a implantação do Plano Nacional e dos Planos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos e do Plano Nacional de Segurança Hídrica.

A preocupação com os recursos hídricos deve estar sempre na ordem do dia, pois em Mato Grosso dependemos muitos dos nossos rios, como por exemplo o nosso Cuiabá.

Inclusive, apresentei nessa augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança de Barragens (PESB) e regula o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (SEISB), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual